



Município de Barracão

DECRETO Nº 045/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CLEDIR ROSANI BUSATO**, nomeada através do Decreto nº 090/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0253

Página 5 / 030

DECRETO Nº 044/2013

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, a servidora CLAUDIA REGINA LOVIS, nomeada através do Decreto nº 070/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 045/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, a servidora CLEDIR ROSANI BUSATO, nomeada através do Decreto nº 090/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137/2012

APOSENTA SERVIDORA

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NEIVA TEREZINHA HENRICHES, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Planejamento Escolar, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 3.443,95 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Art. 3º. A funcionária aposentada por este decreto cumprirá jornada até o dia 31/12/2012, e em seguida será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2012

NOMEIA ESTÁDIO MUNICIPAL

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o estádio municipal como sendo: "ESTÁDIO MUNICIPAL ARENA DA BAIXADA - JOÃO ANTONIO ZANATTA".

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139/2012

EXONERA SERVIDOR

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal CARLOS FRANCISCO ZANATTA, do cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, nomeado através do Decreto nº 025/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140/2012

EXONERA SERVIDOR

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal JOSÉ PAULA DE ALMEIDA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, nomeado através do Decreto nº 023/2010.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal VITOR ELIANO DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2004 a 10/03/2009, para serem gozadas no período de 60 (sessenta) dias, com início em 26/012/2012 e término em 23/02/2013, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2012

NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Vistoria composta por LIRIO CARBONI, JOSÉ NAUDIR GARCIA e JOSÉ ALBERI FIUZA, a fim de proceder vistoria dos veículos desta municipalidade, emitindo ata circunstanciada sobre o ato.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2013

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Barracão/PR, para o exercício 2013, constituída por AILTON WOICHICOSKI, FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA e MARILI DA SILVA SANTIN, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados como suplentes: MOACIR PAZIN, ARIVALDO RATTI e SOELIRA SAVOLDI.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1/2012

CONTRATO Nº 26/2012—Prestação de Serviços

Que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.443/0001-04, com sede à Avenida Ipiranga, n.º 72, neste ato representada pelo Prefeito Sr. PAULO DEOLA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Boa Vista S/n, Centro da Cidade de Bom Jesus do Sul-PR, portador da Cédula de Identidade – RG nº 40429565-SSP-PR, e CPF nº 712.781.179-20, simplesmente denominada de Contratante e a empresa LIA CLINICA PEDIATRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Dona Cecília, s/nº, na Cidade de Palma Sola, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.859.043/0001-43, neste ato representada pela Sra. LIANA ZANDONÁ NEUGEBAUER portador da cédula de Identidade nº 3.746.459 e inscrito no CPF sob nº 036.998.539-77, simplesmente denominado de CONTRATADO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em comum acordo resolvem rescindir o contrato nº 26/2012, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas, em comum acordo resolvem Rescindir o Contrato de prestação de Serviços nº 026/2012 de 08 de fevereiro de 2012, conforme objeto do Pregão Presencial nº 8/2012, ficando o Contratado desobrigado de Prestar Serviços Especializados na Área de Pediatria no Município de Bom Jesus do Sul, a partir da data da Assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: E, por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente Termo Rescisório em três (3) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Bom Jesus do Sul – Pr, 31 de dezembro de 2012.

PAULO DEOLA LIA CLINICA PEDIATRA LTDA

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

Juliana Beatriz Andreolla Dambrós

Adenilson José Tiecher



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL. Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1943711905

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 5